



Câmara Municipal de BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto: contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

PORTARIA N° 08.07.004/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Amarílio Ayres Martins, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 7 de agosto de 2025, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Sucatinga.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Em 7 de agosto de 2025.

Francisco Rebouças Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Extrato de Publicação

Publicado em: 07/08/2025
Referente a: Concessão de
diárias especiais
ao vereador
Servidor Matrícula N° 60395
Rebeca Karla



Câmara Municipal de BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 08.07.004/2025, de 7 de agosto de 2025**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNQUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 7 de agosto de 2025, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 7 de agosto de 2025.


Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro